

Aut- 304/2017-
Proj- 596/2017-
Antonio Pimentel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM. 15/12/2017
[Signature]

LEI Nº 6.784

De 18 de Dezembro de 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE AO RESTAURADOR DE
OBRAS DE ARTE FLÁVIO CAPITULINO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Restaurador de
Obras de Arte **FLÁVIO CAPITULINO**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso
Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal